

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMENTAS QUE COMPORÃO O "CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS" DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL

A Secretária da Educação do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de fortalecimento da Política de Cooperação entre Estado e Municípios, por meio da Coordenadoria de Cooperação com os Municípios para Desenvolvimento da Aprendizagem da Idade Certa (COPEM) e para subsidiar as ações da Célula de Fortalecimento da Gestão Municipal e Planejamento de Rede (CEMUP) e, ainda, considerando a necessidade de fomentar a produção acadêmica e científica no Estado do Ceará, torna público que, no período constante no Anexo IV (CRONOGRAMA) deste Edital, estarão abertas as inscrições para envio de sugestão de ementas requeridas nesta chamada pública, cuja finalidade é a seleção de ementas que comporão o “Caderno Regionalizado de Eletivas” para os Anos Finais do Ensino Fundamental para as Redes Municipais do Estado do Ceará.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização da Chamada Pública para a seleção de Ementas como sugestão de Eletivas elaboradas por professores efetivos e/ou temporários dos Anos Finais do Ensino Fundamental das redes públicas municipais de ensino do Estado do Ceará, que possam subsidiar as práticas pedagógicas docentes em sala de aula e em projetos conveniados com a educação integral em tempo integral, contribuindo com o desenvolvimento de competências e habilidades dos estudantes, prescritas nos documentos referenciais da Educação, a saber: o Documento Orientador para Escolas de Tempo Integral das Redes Municipais do Estado do Ceará, o Documento Curricular Referencial do Ceará (DCRC) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

1.1.1. CATEGORIAS

a) As ementas sugeridas para as eletivas que comporão o “CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS” podem estar relacionadas a uma determinada área do conhecimento, focalizando um componente curricular específico de uma área, ou podem sugerir trabalhos interdisciplinares, em

que diferentes áreas do conhecimento e diferentes componentes curriculares podem interrelacionar-se. Destaca-se, entretanto, que, mesmo que o professor elaborador da ementa sugira tal interdisciplinaridade, é preciso especificar qual será a área e o componente curricular principal da referida ementa. Logo, na ementa, os campos **Área do conhecimento** e **Componente Curricular**, caso haja relação entre mais de uma área ou de mais de um componente curricular, coloca-se a área principal em primeiro; depois, as demais; e no campo componente curricular, coloca-se o componente principal primeiro, depois os demais componentes relacionados.

b) As ementas deverão seguir as diretrizes do Documento Orientador para Escolas de Tempo Integral das redes Municipais do Estado do Ceará, que prevê componentes curriculares semestrais, com carga horária de 2 horas/aulas.

c) O autor da(s) ementa(s), ao submetê-la(s), deve especificar os anos aos quais a(s) ementa(s) se aplica(m), que deve(m) ser sempre: 6º e 7º anos e/ou 8º e 9º anos. Por exemplo: A(s) ementa(s) X se aplica(m) às turmas de 6º e 7º ano apenas. Ou a(s) ementa(s) X se aplica(m), somente, às turmas de 8º e 9º anos. Tal observação deve ser especificada na estrutura da ementa, cujo modelo está disponibilizado no Anexo V.

1.2. A Chamada Pública selecionará Ementas de Eletivas inéditas de professores dos Anos Finais do Ensino Fundamental que residem no Estado do Ceará, para comporem o “CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS”, que será produzido como sugestão de apoio pedagógico para a seleção de eletivas a serem trabalhadas nas escolas de tempo integral; posteriormente, após a confecção do material, o caderno será divulgado nos *sites oficiais*: <http://www.seduc.ce.gov.br> e www.paicintegral.seduc.ce.gov.br.

1.3. As ementas selecionadas irão compor o “CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS”, que terá sua divulgação por meio digital com direito aos Dados Internacionais de Catalogação (CIP)/ISBN.

2. DAS INFORMAÇÕES E DO FORNECIMENTO DO EDITAL

2.1. Os interessados em participar da presente Chamada Pública poderão obter informações na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios para Desenvolvimento da Aprendizagem na Idade Certa (COPEM), no 1º andar, bloco B, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n Cambeba, Fortaleza- Ce, em dia útil, nos horários de 8h às 12h ou das 13h às 17h. Ou, ainda, pelo telefone: (85) 31013945.

2.2. A SEDUC disponibilizará o Edital e seus anexos aos interessados, por meio do endereço eletrônico: <http://www.seduc.ce.gov.br>

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições, para participação nesta Chamada Pública, estarão abertas, gratuitamente, no período de **01/08/2024** a **23/08/2024** conforme discriminado no Anexo IV (CRONOGRAMA) deste Edital e deverão ser realizadas via internet, no seguinte link de inscrição: <https://forms.gle/Vm4q5KfTRk41Abtf7>.

3.2. Os interessados deverão preencher por completo o Formulário de Inscrição (via online) e assinar os documentos exigidos no envio, disponível no link informado no item **3.1**.

3.3. No ato da inscrição, além de preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO no sistema, o(s) autor(es) deverá(ão) enviar nos formatos Word e em PDF o arquivo com o seu texto, dentro da estrutura modelo deste Edital, que consta no Anexo V, bem como os ANEXOS: II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA e o ANEXO III - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS. Ou seja, os anexos II e III deverão ter uma cópia assinada individualmente por todos os autores da(s) ementa(s), sendo enviadas no ato da inscrição.

3.4. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período estabelecido no Anexo IV (CRONOGRAMA).

3.5. A inscrição na presente Chamada Pública implica na aceitação das normas deste Edital e exige o preenchimento da Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições deste Edital previsto no Anexo II.

3.6. Caso o autor não siga rigorosamente o edital, deixando de enviar quaisquer documentos, sua inscrição não será aceita, não cabendo nenhum recurso.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Apenas poderão participar da presente Chamada Pública:

a) Pessoa Física.

b) Residente no Estado do Ceará e que seja professor efetivo e/ou temporário dos Anos Finais do Ensino Fundamental de qualquer componente curricular da Rede de Ensino Público dos Municípios do Estado do Ceará.

c) Ter titulação mínima de Graduação em qualquer componente curricular de uma das quatro áreas do conhecimento.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA(S) EMENTA(S)

5.1. No presente Edital, o interessado poderá inscrever no máximo 2 (duas) ementas de eletivas para os anos: (6º e 7º e/ou 8º e 9º), considerando o que já fora orientado no item 1.1 (DO OBJETO).

5.2. Para efeito deste Edital, deverão ser inscritos textos de ementas inéditos de forma redigida exclusivamente em Língua Portuguesa pelo(s) autor(es), com identificação do(s) mesmo(s), perfeitamente legível, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e sem ilustrações. Nesse caso, a identificação do candidato deve ser fornecida no link de inscrição e no arquivo que será enviado nos formatos Word e PDF, no link indicado no Anexo I.

5.2.1. Cada ementa deverá conter, **no máximo, cinco autores**, a título de publicação. Entretanto, apenas o autor principal da(s) ementa(s) é que precisará fazer a inscrição e o envio dos documentos no sistema, acessado no seguinte link: <https://forms.gle/Vm4q5KfTRk41Abtf7>.

5.3. Acerca do preenchimento do Anexo V e das normas de publicação, todas as informações solicitadas no Anexo V deverão ser preenchidas, no espaço destinado para tal, respeitando o limite máximo de 2 laudas, incluindo as referências, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos mencionados na estrutura da ementa. O não preenchimento acarretará na não aceitação da ementa proposta.

5.4. As normas de publicação deverão seguir as instruções abaixo:

- Nome da eletiva em letra maiúscula;
- Tamanho máximo: 2 laudas;
- Fonte para o corpo do texto: Times New Roman, tamanho 12;
- Espaçamento: 1,5;
- Citação: Em caso de citação direta utilizar o formato: autor, página e ano, exemplo: (Dodó, p.28, 2024); e citação indireta: autor e ano, exemplo: (Gama, 2019);
- Margens: texto justificado;
- As referências bibliográficas devem respeitar as normas da ABNT.

6. DA COMISSÃO E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS EMENTAS DAS ELETIVAS

6.1. As ementas das eletivas serão avaliadas pela Comissão de Curadoria, composta por técnicos da Célula de Fortalecimento da Gestão Municipal e Planejamento de Rede – CEMUP/COPEM.

6.2. A Comissão de Curadoria será composta por professores/técnicos das seguintes áreas do conhecimento: Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas.

6.3. A SEDUC contará com uma Coordenação Editorial, para organização das publicações, ficando a critério dessa Coordenação sugerir alterações necessárias no texto selecionado, para melhor adequá-lo às práticas docentes, com autorização devidamente expressa e assinada pelo(a) autor(a).

6.4. Caso a Comissão de Curadoria julgue necessário realocar uma proposta de ementa que, a princípio, fora destinada a um determinado ano, mas se adequaria melhor a um outro seguimento, a Curadoria pode assim o fazer, uma vez que possui autorização devidamente expressa e assinada pelo(a) autor(a)/ pelos(as) autores(as). Exemplo: o autor enviou uma proposta considerando que ela se adequa a turmas de 6º anos. Entretanto, a Curadoria julgou adequá-la a turmas de 9º anos. Nesse caso, a Comissão poderá fazer tais adequações e ajustes. Isto é, a ementa será aceita, mas com os ajustes necessários.

6.6. A Comissão usará os seguintes critérios de avaliação e curadoria das ementas sugeridas:

- a) Obediência à estrutura modelo da ementa disponibilizada no Anexo V deste Edital.
- b) A relevância da proposição da eletiva, conforme o Documento Orientador para Escolas de Tempo Integral das redes Municipais do Estado do Ceará.
- c) Adequação à etapa exigida no Edital, que devem ser ementas de eletivas voltadas para estudantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental.
- d) A consistência e a coerência metodológica e teórica da ementa.

7. DO RESULTADO

7.1 A lista das ementas selecionadas será divulgada constando o Título da ementa e o nome do(a) autor(a) seguido da palavra **ACEITO** ou **NÃO ACEITO**.

7.2. O resultado final da Chamada será publicado no site oficial da Secretaria da Educação: (<http://www.seduc.ce.gov.br>), conforme cronograma constante no **anexo IV** deste Edital.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS TEXTOS SELECIONADOS

8.1. A Secretaria da Educação do Estado do Ceará será o órgão responsável pelos projetos gráficos, arte-finalização, impressão e ISBN das ementas selecionadas que comporão o “Caderno

Regionalizado de Eletivas”, cujo formato do caderno, a ser publicado, obedecerá ao padrão estabelecido pela SEDUC, que priorizará a divisão das ementas por macrorregião.

9. DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

9.1. O Termo de Cessão de Direitos Autorais (**ANEXO III**) e a Declaração de Conhecimento e Anuência às Condições do Edital (**ANEXO II**) **deverão** ser assinados e anexados no ato da inscrição.

9.2. Os autores das ementas selecionadas deverão ceder, por tempo indeterminado, os seus direitos autorais à Secretaria da Educação do Estado, para a edição da obra em meio impresso (se houver impressão) e/ou eletrônico, devendo, para esse fim, assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais à SEDUC.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída para avaliação das ementas.

10.2. Fica reservada à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada.

CHAMADA PÚBLICA - Nº 03/2024

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMENTAS QUE COMPORÃO O
"CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS" DO PROGRAMA APRENDIZAGEM
NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA EMENTA DA ELETIVA E DEMAIS
DOCUMENTOS**

LINK: <https://forms.gle/Vm4q5KfTRk41Abtf7>

CHAMADA PÚBLICA - Nº 03/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMENTAS QUE COMPORÃO O "CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS" DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ANUÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA CHAMADA PÚBLICA

Eu, _____, portador do RG Nº _____, regularmente inscrito no CPF Nº _____ na qualidade de autor da ementa _____, que comporá o “Caderno Regionalizado de Eletivas”, **declaro**, sob as penas da lei, para fins de inscrição e participação na Chamada Pública em epígrafe, que o texto inscrito é **inédito e de minha autoria** e que sou servidor público, professor da Rede Municipal de Ensino do Estado do Ceará, bem como, estou ciente das condições para participar desta Chamada Pública: **SEDUC/COPEM CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMENTAS QUE COMPORÃO O "CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS" DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL**, que trata de quem poderá ou não inscrever-se para envio de ementa de eletiva nesta Chamada.

Em Fortaleza, ____ de 20 ____.

Assinatura do autor

CHAMADA PÚBLICA - Nº 03/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMENTAS QUE COMPORÃO O "CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS" DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL

ANEXO III

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu _____ CPF nº _____, RG nº _____, cedo à Secretaria de Educação do Estado do Ceará- SEDUC, os direitos patrimoniais da ementa de eletiva de minha autoria intitulada “ _____ ”, na hipótese de ser a mesma selecionada e publicada, sem qualquer ônus para a referida Secretaria, para as seguintes formas de utilização: a) reprodução, b) edição, c) reedição, d) distribuição para fins públicos e culturais. Para quantas edições se fizerem necessárias e em qualquer número de exemplares. No entanto, permaneço, proprietário(a) dos meus direitos para quaisquer outros usos.

Em Fortaleza, _____ de _____ 20_____.

Assinatura do autor

CHAMADA PÚBLICA - Nº 03/2024

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMENTAS QUE COMPORÃO O
"CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS" DO PROGRAMA APRENDIZAGEM
NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL**

ANEXO IV

Cronograma (previsão)

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do Edital NO SITE OFICIAL	01/08/2024
Data de envio das ementas das eletivas	ATÉ 23/08/2024
Avaliação e Curadoria das ementas enviadas	26/08/2024 a 27/09/2024
Divulgação dos resultados	30/09/2024

CHAMADA PÚBLICA - Nº 03/2024

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE EMENTAS QUE COMPORÃO O "CADERNO REGIONALIZADO DE ELETIVAS" DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA - PAIC INTEGRAL

ANEXO V

MODELO DE ESTRUTURAÇÃO DA EMENTA DE ELETIVA

Nome completo do(s) autor(es)¹

EMENTA		
CREDE/MUNICÍPIO:		
UNIDADE ESCOLAR:		
Área do conhecimento:	Componente(s) curricular(es):	Anos:
Nome da Eletiva:		
Carga Horária Semanal: 2h		
Justificativa:		
Objetivo(s) de aprendizagem:		
Competências do DCRC/BNCC:		
Objetos de conhecimento:		
Metodologia:		
Avaliação:		
Sugestão de culminância(s):		
Referências:		

¹ Titulação atual (informando a área de formação e a instituição onde cursou). Atividade profissional e instituição de vínculo.

Exemplo fictício:

Especialista em Semiótica Aplicada à Literatura e áreas afins pela Universidade Estadual do Ceará. Professora de Língua Portuguesa da Rede Municipal de Ensino de Eusébio – CE, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Mundo Mágico.